



## ERRATA N° 03

O Prefeito Municipal, do Município de São Pedro do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2025, conforme a seguir:

**Art. 01º** - Retifica-se a atribuição do cargo 01. Professor Da Educação Básica I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento. Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino aprendizagem. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional. Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar. Exercer outras atividades correlatas.*

### **HABILIDADES NECESSÁRIAS:**

*Raciocínio verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente o material, saber empregar a didática adequada ao conteúdo programático, dominar o conteúdo, saber utilizar dinâmicas e atividades práticas, saber o manter o equilíbrio e a disciplina, saber motivar os alunos.*

### **ATITUDES:**

*Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento do aluno.”*

**Art. 02º** - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Pedro do Suaçuí/MG, 15 de dezembro de 2025.

**EUZÉBIO TEIXEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal**